



CMU 000349 - LES 08/ Mar/ 2024 16:46

INDICAÇÃO nº 33/2024

Indica ao Poder Executivo que sejam realizados estudos para implementação de testes de glicemia para detectar diabetes tipo 1 em recém-nascidos durante os exames de rotina.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Marcelo Lemos**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indica ao Poder Executivo que sejam realizados estudos para implementação de testes de glicemia para detectar diabetes tipo 1 em recém-nascidos durante os exames de rotina.

JUSTIFICATIVA

O diabetes tipo 1 é uma condição crônica que pode ser diagnosticada em idades precoces da vida, e o diagnóstico precoce é fundamental para garantir um tratamento eficaz e prevenir complicações a longo prazo.

Realizar esses testes como parte dos exames de rotina para recém-nascidos pode ajudar a identificar casos de diabetes tipo 1 que podem passar despercebidos inicialmente. Isso permitirá que os profissionais de saúde intervenham precocemente, oferecendo o suporte necessário aos bebês e às suas famílias.

Além disso, a implementação desse procedimento pode contribuir para a conscientização sobre o diabetes tipo 1 e seus sintomas, possibilitando uma abordagem proativa na identificação e no manejo da condição desde tenra idade.

Consideramos essa iniciativa como um passo importante para promover a saúde e o bem-estar das crianças em nosso Município, e esperamos que seja considerada para implementação em nossos serviços de saúde.

Uruguaiana, 08 de março de 2024


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT